

# Pode falar-se de justiça monetária?

José Manuel Pereira de Almeida\*

Inscrevo esta reflexão no ambiente de interdisciplinaridade em que brotou. Sublinho o necessário gosto pelo diálogo, que começa, precisamente, pelo gosto de ouvir o outro. O outro, com uma sensibilidade diferente e uma diferente opinião, permite uma melhor compreensão do mundo em que vivemos. A pergunta ética sobre a economia e a finança interroga a realidade dos mercados na procura objetiva da justiça, da verdade, do bem concretamente possível.

## Sobre o papel dos mercados financeiros

Gostaria de apontar, brevemente, três interrogações que merecem decerto a nossa reflexão:

*O mercado gera repartições eficientes?*

A ideia de que o mercado gera repartições eficientes (ou seja, que maximizam a produção de bens e serviços) está como que entranhada nos economistas. Todavia, dado que as falhas de mercado são comuns – e não são exceções à regra – esta ideia tem de ser revisitada.

\* Faculdade de Teologia da UCP (Lisboa).

*Existe um trade-off entre eficiência e equidade?*

Tipicamente, os economistas consideram que existe um *trade-off*<sup>1</sup> entre a eficiência (a dimensão do bolo) e a equidade (a repartição do bolo). Esta afirmação é, no entanto, uma falácia.

Em primeiro lugar, a própria dimensão do bolo depende da repartição inicial da riqueza e do rendimento. É assim impossível separar as questões de eficiência das questões de equidade. Em segundo lugar, existem inúmeras políticas que promovem simultaneamente a eficiência e a equidade (basta pensar na educação ou na saúde). Nestes casos, o *trade-off* não existe; bem pelo contrário: o que existe é complementaridade entre os dois objetivos. Em terceiro lugar, a existência de imperfeições de mercado (primeira interrogação) implica que a afetação de recursos gerada pelo mercado pode ser melhorada com intervenções de política.

A questão das desigualdades merece também ser levantada neste âmbito<sup>2</sup>. O recente ressurgimento da questão da desigualdade como central no estudo da economia contrasta com o consenso alargado existente até há pouco tempo. Por exemplo, o prémio Nobel Robert Lucas, um dos economistas mais influentes das décadas recentes, escreveu em 2004 que «das tendências que são prejudiciais à harmonia económica, as mais sedutoras e, em minha opinião, as mais venenosas, centram-se em questões de distribuição»<sup>3</sup>.

*Só a produção conta?*

A afetação do mercado é tipicamente medida em termos do volume de bens e serviços produzidos por uma economia. Esta produção tem reconhecidamente um impacto sobre o nível de bem-estar económico. No entanto, outras questões têm um impacto de primeira ordem, incluindo a liberdade, os direitos sociais e individuais, a igualdade, a sustentabilidade dos recursos. Deste modo, o refúgio dos economistas nas afetações de mercado ditas eficientes é uma opção que, contrariamente à perceção habitual, não é neutra em termos éticos.

<sup>1</sup> Esta expressão inglesa traduz a ideia do 'ponderar diante de conflitos', muitas vezes traduzida nos debates de ética pelo equilíbrio risco-benefício.

<sup>2</sup> Cf., a título de exemplo, J. M. PEREIRA DE ALMEIDA, "As desigualdades sociais fazem mal à saúde. Uma reflexão ético-teológica" in *Communio* XXXI (2014) 2, 135-144. Mais especificamente, veja-se J. E. STIGLITZ, *The Price of Inequality*, New York, London, W.W. Norton & Company, 2013, e Th. PIKETTY, *O Capital no século XXI*, Círculo de Leitores, Lisboa, 2014; ou ainda, o clássico A. SEN, *The Idea of Justice*, Cambridge, Harvard University Press, 2011.

<sup>3</sup> Na conclusão de *The Industrial Revolution. Past and Future*, lê-se: «Of the tendencies that are harmful to sound economics, the most seductive, and in my opinion the most poisonous, is to focus on questions of distribution», texto consultado (pela última vez em 29 de abril de 2015) em: [http://marginalrevolution.com/marginalrevolution/2004/06/robert\\_lucas\\_.html](http://marginalrevolution.com/marginalrevolution/2004/06/robert_lucas_.html)

## Para uma ética monetária

Nesta minha reflexão apoio-me, principalmente, na Nota que o Pontifício Conselho Justiça e Paz publicou em 2011 intitulada *Para uma reforma do sistema financeiro e monetário internacional na perspectiva de uma autoridade pública de competência universal*<sup>4</sup>. O Prefácio começa com uma citação da Encíclica *Populorum progressio*:

«A situação actual do mundo exige uma acção de conjunto a partir de uma visão clara de todos os aspectos económicos, sociais, culturais e espirituais. A Igreja, perita em humanidade, sem pretender de modo algum imiscuir-se na política dos Estados, "tem apenas um fim em vista: continuar, sob o impulso do Espírito consolador, a obra própria de Cristo, vindo ao mundo para dar testemunho da verdade, para salvar e não para condenar, para servir e não para ser servido"»<sup>5</sup>.

No blogue A Areia dos Dias, Manuela Silva afirma que «o texto é de leitura obrigatória» já que «o documento» se faz «eco da grave situação em que nos encontramos»:

«Nele se defendem medidas como: a tributação das transações financeiras associada à criação de um fundo mundial de emergência para acudir às crises e promover o desenvolvimento; a urgente regulação da actividade bancária, incluindo o rigoroso controle sobre os produtos financeiros; a separação entre o crédito ordinário e o crédito para investimento; a recapitalização dos bancos»<sup>6</sup>.

Na verdade, não podemos compreender os seres humanos como se eles fossem unicamente vendedores ou compradores de bens e serviços<sup>7</sup>.

<sup>4</sup> PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, *Para uma reforma do sistema financeiro e monetário internacional na perspectiva de uma autoridade pública de competência universal*, 2011. Existe, entre nós, a edição de uma separata feita pela Comissão Nacional Justiça e Paz.

<sup>5</sup> PAULO VI, *Populorum progressio*, n. 13.

<sup>6</sup> Citado de <http://areiadosdias.blogspot.pt/2011/10/reforma-do-sistema-financeiro-e.html> (visitado pela última vez em 29 de abril de 2015).

<sup>7</sup> É relativamente recente a existência de reflexões de ética por parte de economistas. Veja-se D. M. HAUSMAN, M. S. MCPHERSON, *Economic Analysis, Moral Philosophy and Public Policy*, New York, Cambridge University Press, 2006; A. SEN, *Sobre ética e economia*, Coimbra, Almedina, 2012; R. J. Shiller, *Ética das finanças*, Lisboa, Bertrand, 2015.

Vale a pena recordar que as relações económicas são também relações humanas. E que os critérios de aplicação da moeda não podem ser só os da procura do lucro.

Ao invocar os princípios da subsidiariedade e da solidariedade, é bom lembrarmos de que é a solidariedade que é critério para a subsidiariedade, e não o contrário. Afirma, a dado passo, o referido documento:

«Na tradição do Magistério da Igreja, retomada com vigor por Bento XVI (cf. *Caritas in veritate*, nn. 57 e 67), o princípio de subsidiariedade deve regular as relações entre Estado e comunidades locais, entre instituições públicas e instituições privadas, sem excluir as monetárias e financeiras. Assim, a um nível ulterior, deve reger as relações entre uma eventual futura Autoridade pública mundial e as instituições regionais e nacionais. Um princípio como este é uma garantia, quer da legitimidade democrática, quer da eficácia das decisões de quantos são chamados a tomá-las. Permite que se respeite a liberdade das pessoas e das comunidades de pessoas e, ao mesmo tempo, que elas sejam responsabilizadas em relação aos objectivos e aos deveres que lhes competem»<sup>8</sup>.

### Quando dizemos ética, de que estamos a falar?

A nossa existência corresponde à nossa coexistência. Ao pensarmos a nossa vida como se fôssemos só "indivíduos", sem as relações que nos fazem ser "pessoas"<sup>9</sup>, certamente que os números poderiam traduzir a realidade em que vivemos. Mas a vida humana tem uma complexidade que ultrapassa o que estes indicadores significam.

Quando dizemos o nosso viver (o nosso conviver) com palavras simples, referimo-nos a relações humanas, dizemos quem somos: pessoas com uma história, falamos da vida dos outros, contamos experiências comuns.

As relações interpessoais correspondem ao lugar originário da própria experiência moral de livre responsabilidade. Situa-se na novidade de um reconhecimento do "tu": reconheço-me nele, quer por palavras ditas, quer por decisões assumidas; ao afirmá-lo, afirmo-me a mim também; se o negar, é a mim que me nego como pessoa<sup>10</sup>.

<sup>8</sup> PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, *op. cit.*, n. 3.

<sup>9</sup> Cf. J. MARITAIN, *La Personne et le bien commun*, Paris, Desclée de Brouwer, 1947, 92: «O drama das democracias modernas é o de ter procurado, sem o saber, alguma coisa de bom – a cidade das pessoas – sob a espécie de um erro: a cidade dos indivíduos.»

<sup>10</sup> Cf. S. BASTIANEL, *Teologia morale fondamentale. Moralità personale, ethos, etica cristiana*, Napoli, Pontificia Facoltà Teologica dell'Italia Meridionale, Sezione S. Luigi, 2010, 33.

E é no encontro interpessoal que podemos ir descobrindo os caminhos do bem. Realizando o bem que nos é concretamente possível. Porque é bem; e não por outras razões de minha utilidade.

Pouco a pouco, na minha experiência pessoal, vou aprendendo a centrar-me no "outro" diante do qual me encontro. Sem me privilegiar a mim. A minha consciente liberdade pode ser vivida como responsabilidade pela vida do outro. E viver a minha vida como vida dada para que o *outro* viva. Reconheço o seu valor. Sei que o "outro", a sua vida, tem um valor inestimável.

## Preço e valor

Que valor tem a moeda? A moeda não tem valor intrínseco.

Afirma, a dado passo, o mesmo documento do Pontifício Conselho Justiça e Paz:

«A partir dos anos 90 do século passado verifica-se que a moeda e os títulos de crédito a nível global aumentaram mais rapidamente do que a acumulação da riqueza na economia, mesmo depois de ajustados à inflação. Daqui surgiu a formação de bolsas excessivas de liquidez e de bolhas especulativas que depois se transformaram numa série de crises de solvibilidade e de confiança que se propagaram e se sucederam ao longo dos anos»<sup>11</sup>.

Concordaremos facilmente com a afirmação de que se tem confundido, entre nós, 'preço' e 'valor'. Reconhecemos, no geral, valor mais elevado ao que tem preço mais alto. Há mesmo quem consiga comprar o que tem maior preço. Imaginemos que 'tudo' o que tem maior preço... E perguntamo-nos: para essa pessoa, afinal, o que tem valor? Ou, posto de outra maneira: quanto custa o que não tem preço?

Em linguagem simples diríamos que, realmente, *as coisas têm preço; as pessoas têm dignidade*.

E recordo Kant: «No reino dos fins, tudo tem ou um preço ou uma dignidade. Quando uma coisa tem preço, pode pôr-se, em vez dela, qualquer outra coisa como equivalente; mas, quando uma coisa está acima de todo o preço e, portanto, não permite equivalente, então ela tem dignidade»<sup>12</sup>.

O documento do Pontifício Conselho Justiça e Paz recorda João Paulo II quando afirma que

<sup>11</sup> PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, *op. cit.*, n. 1.

<sup>12</sup> E. KANT, *Fundamentação da metafísica dos costumes*, Lisboa, Edições 70, 1991, 77.

«do reconhecimento da primazia do *ser* sobre o *ter*, da ética sobre a economia os povos da terra deveriam assumir, como alma da sua própria acção, uma ética da solidariedade, abandonando todas as formas de egoísmo avarento, abraçando a lógica do bem comum mundial, que transcende o mero interesse contingente e particular. Em última análise, deveriam manter vivo o sentido de pertença à família humana, em nome da dignidade comum de todos os seres humanos»<sup>13</sup>.

### Justiça monetária?

Remetidos para um cenário de Babel, não nos entendemos acerca das finalidades partilhadas e do bem comum a perseguir<sup>14</sup>. Se nos resignamos diante das injustiças que se erguem diante de nós como se de fatalidades se tratassem, nesse caso não se pode falar de justiça monetária, não...

Mas, com o referido documento, não posso deixar de dizer que o Espírito de Pentecostes<sup>15</sup> se opõe ao «espírito de Babel». Que «o desígnio de Deus para toda a humanidade» é o da «unidade na diversidade». E que «só um espírito de concórdia, que supere divisões e conflitos, permitirá que a humanidade seja autenticamente uma só família humana»<sup>16</sup>.

Se for assim, claro que se pode falar de justiça monetária. De justiça. E não existirá uma efetiva procura de justiça se não se privilegiar o fraco<sup>17</sup>.

<sup>13</sup> PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, *op. cit.*, n. 2. JOÃO PAULO II, *Centesimus annus*, n. 34: «Ainda antes da lógica de uma justa troca de mercadorias e de formas de justiça que lhe são próprias, existe algo que é devido ao homem porque é homem, com base na sua dignidade eminente.»

<sup>14</sup> PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, *op. cit.*, Conclusões: «A Bíblia, com a narração da Torre de Babel (Gn 11,1-9), adverte sobre como a "diversidade" dos povos se pode transformar em veículo de egoísmo e instrumento de divisão. Na humanidade está muito presente o risco de que os povos acabem por já não se compreenderem e de que as diversidades culturais sejam motivo de contraposições insuperáveis. A imagem da Torre de Babel adverte-nos também que é preciso evitar uma "unidade" só aparente, na qual não cessam egoísmos e divisões, porque os fundamentos da sociedade não são estáveis. Nos dois casos, Babel é a imagem do que os povos e os indivíduos podem tornar-se, quando não reconhecem a sua intrínseca dignidade transcendente e a sua fraternidade.»

<sup>15</sup> Cf. At 2,1-12.

<sup>16</sup> PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, *op. cit.*, Conclusões.

<sup>17</sup> Cf. S. BASTIANEL, *Moralidade pessoal na História*, Lisboa, Editorial Cáritas, 2013, 67. Sobre o privilégio do fraco, veja-se J. M. PEREIRA DE ALMEIDA, "Unidade pessoal na vida social. Como ser do Senhor na cidade?", in S. BASTIANEL (Edd.), *Entre possibilidades e limites. Uma teologia moral em demanda*, Lisboa, Editorial Cáritas, 2013, 155-158; IDEM, "Moralità e socialità" in D. ABIGNENTE, G. PARNOFIELLO (Edd.), *La cura dell'altro. Studi in onore di Sergio Bastianel sj*, Trapani, Il Pozzo di Giacobbe, 2014, 238-241.